Departamento de Engenharia de Produção <tep.tce@id.uff.br>

COMUNICADO 06/TEP/UFF - Concurso Edital n.º 33/26: Convocação para as provas (Área: 13 - Engenharia de Operações e Processos da Produção)

Departamento de Engenharia de Produção <tep.tce@id.uff.br> 28 de julho de 2026 às 12:57
Cc: [redacted]
Cco [redacted]

Prezado(a) Candidato(a),

Em conformidade com o Edital de Abertura nº 33/2026 e com a Resolução CEPEx/UFF nº 5.009/2025, que regem o Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Engenharia de Operações e Processos da Produção, com lotação neste Departamento de Engenharia de Produção;

Convocamos V. Sa. a comparecer nos dias, horários e local indicados no Cronograma Detalhado que segue anexo a este comunicado.

Aproveitamos para destacar os seguintes itens do Edital:

> ***8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS***
> ***8.1*** *O Departamento de Ensino convocará os candidatos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, informando data, hora e local em que será instalada a banca examinadora do certame, bem como o cronograma detalhado.*
> ***8.2*** *Após a divulgação dos resultados de uma etapa, considerando o andamento do concurso e o número de candidatos habilitados, o cronograma detalhado do concurso poderá ser ajustado pela banca examinadora, devendo a nova versão ajustada ser obrigatoriamente enviada aos candidatos.*
>
> ***9. DA INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA***
> ***9.1*** *Na data e no horário previstos para o início da realização do concurso, a Chefia do Departamento de Ensino instalará a banca examinadora para o encaminhamento de seus trabalhos.*
> ***9.2*** *No ato de instalação da banca examinadora, é obrigatória a presença do candidato, o qual deverá apresentar documento de identidade original com foto.*
>
> ***10. DA ELIMINAÇÃO***
> ***10.1*** *Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:*
>
> > ***a)*** *não estiver presente no ato de instalação da banca examinadora ou não apresentar os documentos solicitados, conforme disposto no item 9.2 deste Edital;*
> > ***b)*** *não assinar a lista de presença nas etapas em que o procedimento for requerido;*
> > ***c)*** *fizer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, incluindo-se telefones celulares, tablets, relógios digitais, relógios inteligentes e congêneres, em todas as etapas da prova escrita, inclusive durante o período de consulta bibliográfica;*
> > ***d)*** *realizar qualquer tipo de consulta durante a etapa de prova escrita;*
> > ***e)*** *comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova escrita;*
> > ***f)*** *lançar mão de meios ilícitos durante as etapas do concurso;*
> > ***g)*** *perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;*
> > ***h)*** *identificar-se em qualquer parte da prova quando isso não for permitido.*

Ressaltamos que os destaques acima **não excluem a responsabilidade da leitura integral** dos documentos oficiais do certame por parte do(a) candidato(a).

Por fim, solicitamos especial atenção às informações contidas no cronograma anexo, sobretudo no tocante aos horários e locais previstos.

Solicitamos confirmar o recebimento desta mensagem.

At.te,

Vinicius Duarte
Assistente em administração

Departamento de Engenharia de Produção
Escola de Engenharia

Rua Passo da Pátria 156, Bloco D, sala 306
Boa viagem CEP 24210-240 - Niterói/RJ
http://tep.uff.br/

Cronograma_do_Concurso_Area_13_assinado.pdf
90K